Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Remígio

Lei nº 935 de 22 de Maio de 2013. SECOME - Secretaria de Comunicação e Eventos

REMÍGIO, 31 DE MAIO DE 2019 - EDIÇÃO EXTRA Nº 22/A (03/06/2019) - PÁGINA 01

Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMIGIO – PB

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 – PMR/PB

EDITAL Nº 005/2019 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO/ADMISSIONAL

Pelo presente edital ficam convocados os candidatos nomeados através de Portaria de Nomeação, publicada no Diário Oficial do Município em Edição Extra Nº 17/B de 30/04/2019, disponível no site **www.remigio.pb.gov.br**, classificados no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, que apresentaram dentro do prazo legal toda documentação comprobatória que cumprisse os requisitos mínimos exigidos à investidura no cargo concorrido, conforme fixado no Edital de Convocação Nº 004/2019, a comparecerem para Exame Médico/Admissional, conforme abaixo:

HORÁRIO:	NOME:	CARGO:
13:00hs	MARIA ANGÉLICA PEREIRA BARBOSA BRASILEIRO	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
	RAPHAEL VINICIUS NASCIMENTO PESSOA	
	ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

A avaliação médica ocorrerá no dia **06/06/2019, quinta-feira,** na sede da Secretaria de Saúde deste município, situada a Rua Patrício Valentim Monteiro, S/N - Bairro Bela Vista. Na ocasião, Vossas Senhorias deverão apresentar os exames médicos abaixo relacionados:

1. Hemograma
2. Glicemia em jejum
3. VDRL
4. Grupo sanguíneo (fator ABO e RH)
5. Reação de Machado Guerreiro (Chagas)
6. Avaliação Cardiológica (eletrocardiograma acompanhado de laudo médico)
7. Exame Oftalmológico **(emitido por oftalmologista)**
8. Raios Xs do tórax e da coluna dorso-lombar
9. Atestado de aptidão física
10. Atestado de sanidade mental **(emitido por psiquiatra)**

A posse para os candidatos nomeados considerados **aptos,** será realizada logo após o Exame Médico/Admissional no Centro Administrativo Eudacler Leal de Souza, localizado na Av. Joaquim Cavalcante de Morais, 96, Centro de Remígio/PB.

Fica desde já cientificado o nomeado que o seu não comparecimento para avaliação médica, portando todos os exames exigidos, será interpretado como desistência tácita e importará em tornar-se sem efeito a presente nomeação, com convocação do próximo candidato classificado no certame, seguindo-se rigorosamente a lista de classificação.

Remígio/PB, 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRE ALVES
Prefeito Constitucional